



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA**

**EDITAL UFRJ Nº 894, de 27 de julho de 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**NORMAS COMPLEMENTARES**

Centro: de Ciências da Saúde  
Unidade: Faculdade de Odontologia  
Departamento: de Clínica Odontológica  
Setor / Área: Cirurgia Oral  
Código da Opção de Vaga: PSS-014

A Estrutura das Normas Complementares para o PSS-014 está em consonância ao Edital 894, de 27 de julho de 2023, às Resoluções CEG/UFRJ números 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública.

O Departamento de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia da UFRJ faz saber aos candidatos.

**I. PARÂMETRO DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS**

O processo seletivo – PSS-014 – constará de duas fases, contendo as seguintes etapas de avaliações:

- PRIMEIRA FASE  
Análise do Currículo - caráter eliminatório.
- SEGUNDA FASE  
Prova escrita - caráter eliminatório e classificatório.  
Prova didática - caráter eliminatório e classificatório.

**1- PRIMEIRA FASE- ANÁLISE DO CURRÍCULO - ELIMINATÓRIA**

- A primeira fase do processo seletivo será constituída pela análise do currículo, etapa de caráter eliminatório.

- Serão considerados aptos para participar da segunda etapa do concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 06 (seis) na análise curricular. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 06 (seis) na análise estarão automaticamente eliminados.

- A nota da primeira fase NÃO será considerada no cômputo da média final.

- O resultado será divulgado como “HABILITADO” ou “NÃO HABILITADO”.

Os critérios da análise curricular são elencados a seguir:

## 1.1 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

A análise do currículo dos candidatos irá considerar os seguintes itens e pontuações:

| <b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b> |  |  |
|--|--|--|
| 1.1                                    | Especialização em CTBMF  | 5 pontos   |
| 1.2                                    | Especialização em área afim: estomatologia, radiologia, implantodontia   | 1 ponto  |
| 1.3                                    | Mestrado concluído   | 1 ponto  |
| 1.4                                    | Doutorado concluído  | 1 ponto  |
| <b>2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>        |  | <b>Máximo 1 ponto</b>                                  |
| 2.1                                    | Curso de atualização/extensão/aperfeiçoamento na área ou área afim (maior ou igual a 160 horas)  | 0,5 ponto (Máximo 1 ponto)                             |
| <b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>         |  | <b>Máximo 2 pontos</b>                                 |
| 3.1                                    | Atuação profissional extra-universitária (estágios hospitalares, serviço militar, etc.)  | 0,25 ponto por ano de atuação<br>Máximo 0,5 ponto.     |
| 3.2                                    | Docente de graduação em odontologia de Instituição Pública ou Privada com vínculo empregatício comprovado na IES (Professor permanente ou substituto concursado, professor celetista de instituição privada) | 0,5 ponto por ano de atuação<br>Máximo 1 ponto.        |
| 3.3                                    | Experiência de supervisão em clínica de graduação ou pós-graduação (Professor de curso clínico de pós-graduação <i>latu sensu</i> )  | 0,25 ponto por ano de atuação<br>Máximo 0,5 ponto.     |
| <b>4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>       |  | <b>(Máximo 1 ponto considerando os 5 itens abaixo)</b> |
| 4.1                                    | Artigos completos publicados em periódicos A   | 0,5 ponto por item                                     |
| 4.2                                    | Artigos completos publicados em periódicos B   | 0,3 ponto por item                                     |
| 4.3                                    | Artigos completos publicados em periódicos C   | 0,2 ponto por item                                     |
| 4.4                                    | Capítulos de livro   | 0,3 ponto por item                                     |
| 4.5                                    | Publicação de resumo em periódico indexado   | 0,1 ponto por item                                     |
| <b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>             |  | <b>(Máximo 1 ponto)</b>                                |
| 5.1                                    | Apresentação de trabalho em congressos   | 0,1 ponto por apresentação                             |
| 5.2                                    | Aulas/palestras  | 0,2 ponto por apresentação                             |
| 5.3                                    | Cursos de curta duração (maior ou igual a 4 horas)   | 0,3 ponto por curso                                    |

## **1.2 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

Os documentos comprobatórios das informações listadas no currículo devem estar devidamente anexados, com cópias legíveis e sem rasuras.

IMPORTANTE: Não serão computados os pontos das informações sem certificação.

## **2 - SEGUNDA FASE - PROVA ESCRITA e PROVA DIDÁTICA**

Na segunda fase, aos candidatos classificados, serão aplicadas as provas escrita e prática.

- Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete);
- Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis) em quaisquer uma das duas provas.

### **2.1 - PROVA ESCRITA**

- Para a prova escrita, serão sorteados, no momento da aplicação da prova, 03 pontos distintos dos 09 divulgados nessa normatização, no item IV.
- A banca poderá utilizar os 3 pontos como questão ou elaborar até 3 questões específicas referentes à cada ponto.
- A duração da prova escrita será de até três horas.

### **2.2. PROVA DIDÁTICA**

Para a prova didática, será sorteado 01 ponto teórico dos 10 pontos divulgados nessa normatização, no item IV.1, que deverá ser diferente daqueles sorteados para a prova escrita. A aula didática deverá ter duração de 30 minutos (mínimo de 25 e máximo de 35 minutos) em nível de GRADUAÇÃO.

## **II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS**

### **Dia 08/08/2023: Primeira fase**

- **9:00**: Análise de Currículo.
- **12h**: Divulgação do Resultado da 1ª Fase – eliminatório.

### **Dia 09/08/2023**: Interposição de recursos.

### **Dia 10/08/2023**: Divulgação do resultado dos recursos.

### **Dia 14/08/2023**: Segunda fase

- **8:30 h** – Sorteio público de 03 pontos para a **Prova Escrita**. As questões da prova escrita abrangerão 03 temas sorteados dentre os 09 temas indicados no programa teórico que poderão gerar mais de 03 questões.
- Sorteio público de 01 ponto teórico para a **Prova Didática**, dentre os 10 temas do programa teórico. A aula didática deverá ter duração de 30 minutos (mínimo de 25 e máximo de 35 minutos). O público-alvo da aula é o corpo discente de graduação.
- **Das 8:45 às 9:30 h** – Consulta à bibliografia pertinente.
- **Das 9:30 às 12:30 h** – Prova Escrita.
- **Até às 18h** – Divulgação do resultado da Prova Escrita (eliminação ou não). A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato.

**Dia 15/08/2023:** Interposição de recursos.

**Dia 16/08/2023:**

- **8:00 h** – Divulgação do resultado dos recursos.
- **8:10h** – Prova didática. A ordem para a apresentação da aula didática será pela ordem de inscrição dos candidatos no concurso.

**OBS.:** A Faculdade de Odontologia fornecerá o projetor multimídia. Aconselha-se que o candidato traga o seu próprio notebook ou computador portátil, e as aulas num *pendrive*, caso necessite utilizar outro computador.

**Dia 17/08/2023:** Divulgação do resultado da segunda fase. A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato.

### **III. MODALIDADE DO PSS**

A seleção será realizada de forma presencial.

LOCAL: Faculdade de Odontologia da UFRJ- Departamento de Clínica Odontológica  
Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, segundo andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ.

### **IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NA PROVA ESCRITA**

- 1) Anestésicos locais e vasoconstritores
- 2) Técnicas de anestesia local em maxila e mandíbula
- 3) Cirurgia de exodontia e aproveitamento de dentes inclusos
- 4) Avaliação e manejo cirúrgico de pacientes sistemicamente comprometidos

- 4) Emergências médicas em cirurgia ambulatorial
- 5) Acidentes e complicações em cirurgia oral
- 6) Diagnóstico e tratamento dos cistos odontogênicos
- 7) Terapêutica medicamentosa em cirurgia oral: Controle da dor, inflamação e ansiedade
- 9) Infecções odontogênicas e antibioticoterapia

#### **IV.1 PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NA PROVA DIDÁTICA**

- 1) Farmacologia dos anestésicos locais
- 2) Técnicas anestésicas intra-bucais em maxila.
- 3) Técnicas anestésicas intra-bucais em mandíbula.
- 4) Extração de dentes inclusos: indicações, contra-indicações e técnica cirúrgica.
- 5) Emergências médicas respiratórias em odontologia.
- 6) Hemostasia e controle de sangramento em cirurgia bucal.
- 7) Técnicas de tratamento cirúrgico dos cistos odontogênicos.
- 8) Analgésicos centrais e periféricos em Cirurgia Oral.
- 9) Controle da ansiedade por benzodiazepínicos em Cirurgia Oral.
- 10) Abscessos odontogênicos. Vias de disseminação e tratamento cirúrgico.

#### **V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Hupp JR, Ellis ER, Tucker MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009 (ou edição mais recente).
- Malamed SF. Manual de anestesia local. 6a ed. São Paulo: Elsevier, 2013
- Andrade, ED. Terapêutica Medicamentosa em odontologia – 3a Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014
- Infecções Orais e maxilofaciais, 4ed. Topazian, RG., Goldberg, MH, Hupp, JR., Saunders, 2002
- Emergências Médicas em Odontologia, 7ª ed. Stanley F. Malamed. Elsevier, 2015

## **VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA E CLASSIFICAÇÃO NO PSS**

As provas terão os seguintes pesos:

- PROVA TEÓRICA - Peso 2;
  - PROVA DIDÁTICA - Peso 1.
- A nota final será composta pela média ponderada das duas provas da segunda fase do processo seletivo, expressa com uma casa decimal.
- Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter média igual ou maior a 07 (sete).
- Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas.
- Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## **VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

### **Membros Titulares**

- 1) Heloisa Carla Del Santo Gusman (Presidente)
- 2) George Miguel Spyrides
- 3) Victor Macedo Varela

### **Membros Suplentes**

- 4) Jefferson da Rocha Tenório (suplente)
- 5) Tiago Braga Rabello (suplente)